

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO VEREADORES Nº 018/2017

João Neiva-ES, 13 de junho de 2017.

Senhor Prefeito

Após análise do Projeto de Lei nº 1.595/17, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDIRPI, institui o fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências, requisitamos esclarecimento acerca da ausência de dispositivo no Projeto que trata sobre a instituição do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Justifica-se o presente pedido de esclarecimento, pois a ementa do Projeto fala da Instituição do Fundo e o corpo nada dispõe sobre o mesmo.

Em anexo, apenas a título de sugestão, estamos encaminhando para conhecimento cópia de um Projeto de Lei que dispõe sobre o mesmo assunto e que possui um capítulo criando o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e suas funções.

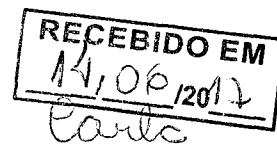
Sem mais para o momento, antecipamos nossas cordiais saudações.



Luiz Carlos Adão
Vereador



Ademir Costa
Vereador



Exmo. Sr.
Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal